Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. PAULO ROBERTO C. SALDANHA

Decisão Singular	:	**DSG - G.PRCS - 04993/2010**
PROCESSO TC/MS	:	4543/2009
PROTOCOLO	:	941046
ÓRGÃO	:	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE CAMPO GRANDE
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PRESIDENTE
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 05/2009
RELATOR	:	CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONTRATADO (A)	:	DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO FERREIRA LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	TOMADA DE PREÇOS 022/2009
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE CHAPAS METÁLICAS, PARA ATENDER A AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO - AGETRAN.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 97.130,00

Decido pela regularidade e legalidade da formalização do 1º termo aditivo ao contrato supramencionado, com fulcro no inciso I (1ª Parte), do art. 312 da Resolução Normativa TC/MS nº 057, de 07 de junho de 2006.

Após a publicação desta Decisão Singular, remetam-se os presentes autos a 5ª IGCE, para o cumprimento da disposição contida no inciso I, do artigo 314 da Resolução Normativa n° 057 de 07 de junho de 2006.

Publique-se.

Campo Grande, 14 de setembro de 2010.

Cons. **PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA**
-Relator-